

PORTRARIA N° 214/2021

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o art. 9º-A da Lei Municipal nº 2.681/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, “ex-officio”, a servidora **BELINHA ANTUNES PALHANO**, matrícula nº 7340, concursada para o cargo de Operário, para READAPTAÇÃO FUNCIONAL, para o cargo de zeladora, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, o qual sugere “serviços leves”. A readaptação funcional se dará no período de **29.04.2021 até 28.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a conta de 29.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 04.05.21

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento